



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 39/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **057967/2020-36 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN;**

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ao Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2015-2019, da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, aprovado por meio da Resolução nº 22/2015-CUn, até 31 de março de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE